



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcp@hotmai.com)



CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA COLOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO (COLOR SYSTEMS), NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mês de Maio de 2020, pelo presente instrumento contratual, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF: 018.041.103-96, e do outro lado a empresa **COLOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO (COLOR SYSTEMS)**, situada à Av. Deputado Sá Urtiga nº 735 – 1 andar, bomba - Picos-PI, inscrito no CNPJ: 20.045.476/0001-56, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE E CONTRATADO**, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de dispensa de Licitação nº 005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é **Contratação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A contratada compromete-se a fornecer seus produtos nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de **R\$ 14.750,00** (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais), em parcela única, pelos produtos referido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA:

A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 30/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 - Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjpci@hotmail.com)



CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA:


No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham a surgir sobre o presente contrato.

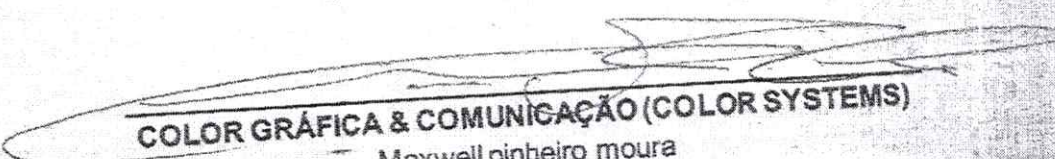
E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03(três) vias

São João da Canabrava-PI, 12 de Maio de 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

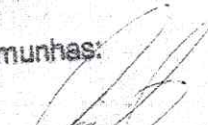
Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde

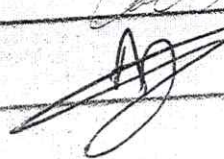


COLOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO (COLOR SYSTEMS)

Maxwell pinheiro moura
Representante Legal

Testemunhas:







ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcp@hotmai.com)



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 018/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI

Contratado: COLOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO (COLOR SYSTEMS) – CNPJ: 20.045.476/0001-56, situada à Av. Deputado Sá Urtiga nº 735 – 1 andar, bomba - Picos-PI.

Valor estimado: R\$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 30/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12 de Maio de 2020

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.



Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde